



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo: 23256.002455/2025-20

Fortaleza
Interessado: Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Campus
À CCS-FOR

Prezados,

Encaminha-se para publicação na data de hoje, 20/03/25, o cronograma e o procedimento de aferição de heteroidentificação relativo à etapa do processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) para a turma de 2025:

CRONOGRAMA DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Aferição dos candidatos do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)	Dia 24/03/2025, das 8h30 às 11h30 - LOCAL: Auditório Nilo Peçanha (Superior)
Resultado Parcial da Aferição de Heteroidentificação	26/03/2025
Recurso contra o indeferimento na Aferição (e-mail para interposição de recurso: recurso.cotas@fortaleza.ifce.edu.br)	27 e 28/03/2025
Resultado de Recursos impetrado à Aferição	04/04/2025
Resultado Final da Aferição de Heteroidentificação (LISTA DE ESPERA)	04/04/2025

PROCEDIMENTO

Etapa 1: Na sala de espera, ao chegar, o candidato irá preencher e assinar a parte

reservada para si na Declaração de Cor/Raça ou Etnia e entregá-la aos membros da comissão local de heteroidentificação presentes. O candidato deve portar documento de identificação com foto para fins de comprovação.

Etapa 2: O candidato será acompanhado da sala de espera à sala de fotografia onde será fotografado com o crachá de identificação. Nessa etapa são feitas duas fotos de cada candidato: uma frontal e uma de perfil, nas quais apareçam o crachá e os dados em que nele constam (nome completo e número de identificação).

Etapa 3: O candidato é levado para a sala da aferição e nela vão estar os componentes da banca de heteroidentificação, que indicarão aos candidatos que façam sua autodeclaração de modo claro, para que seja captada pela câmera que filma esse processo. Essa etapa não é realizada de forma individual e a indicação é de que entrem no mínimo dois candidatos por vez.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Farias Carlos, Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício**, em 20/03/2025, às 11:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7177263** e o código CRC **B792F30F**.